



ERRATA AO DECRETO Nº. 92/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

No Art. 1º, onde estava escrito - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 1.084.400,00 (*um milhão oitenta e quatro mil e quatrocentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, nas seguintes dotações de despesas:

Leia-se - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 1.093.120,00 (*um milhão noventa e três mil cento e vinte reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, nas seguintes dotações de despesas:

Onde estava escrito

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 01320 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 6.500,00 (*seis mil e quinhentos reais*).

Valor R\$ 532.000,00 (*quinhentos e trinta e dois mil reais*).

Leia-se

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 01320 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 6.500,00 (*seis mil e quinhentos reais*).

Valor R\$ 538.500,00 (*quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais*).

Onde estava escrito



Projeto/Atividade - 10.301.0008-2026 - Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 01720 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Leia se

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2026 - Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 01740 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 28 de outubro de 2.024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL